



DELEGAÇÃO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 590 DE 25 DE JUNHO DE 1.986

DECRETO Nº 589 DE 16 JUNHO DE 1.986.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

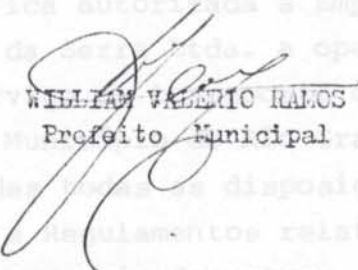
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto do próximo dia / 16 de Junho à partir das 14:00 horas, tendo em vista a participação do Brasil na 13ª Copa do Mundo.

Artigo 2º - Excetua-se desta medida os setores de Saúde e Limpeza Pública,

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 16 de Junho de 1.986 - 22º Ano de Instalação do Município.


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.-

SEQUE PLS 02

Caminhar Juntos